

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- **NIF - 500284725**
- **Nome – TIPOGRAFIA CENTRAL ENTRONCAMENTO, LDª.**

Objecto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_26/2023 – IMPRESSÃO DE BOLETINS MUNICIPAIS PARA 2023 E 2024

Preço contratual (€) – valor sem IVA

20.000,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

404 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel – Freguesia de Sousel

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

A escolha da entidade deve-se à experiência na área da impressão de publicações, nomeadamente Boletins Municipais